



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**MENSAGEM Nº 046 DE 16 DE fevereiro DE 2.002.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Nº 570 Livro 14 Folha 22 Data 16/09/02  
Horas 19:05  
G. Soares

Estamos encaminhando para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei em anexo, propondo a doação de uma área à empresa SILVANO ALVES DA SILVA-ME (Cerâmica Progresso).

A área a ser doada encontra-se localizada no Distrito Industrial de Barra do Garças, onde já está assentada e em funcionamento o estabelecimento da donatária.

Portanto, trata-se da regularização do terreno de uma indústria em produção, empregando pessoas, alavancando o comércio da construção civil local e regional.

A doação do imóvel virá por certo garantir a permanência da empresa em nossa cidade e também para maiores investimentos na sua área de produção.

Anexo segue também um demonstrativo do que já foi construído, justificando, assim a doação pelo investimento aplicado na área.

Razão porque esperamos a aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 16 de fevereiro de 2.002.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 04/09/02





ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**PROJETO DE LEI Nº 046 DE 16 DE Setembro DE 2.002.**

**PROTOCOLO**  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
 Nº 570 Livro 14 Folha 22 Data 16/09/02  
 Hora 19:05  
 Assinatura: [assinatura]

Dispõe sobre doação de imóvel a entidade que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar à empresa **SILVANO ALVES DA SILVA – ME (Cerâmica Progresso)**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.194.956/0001-22 e Inscrição Estadual sob nº 13.198.259-1, uma área de 43.200,00 m<sup>2</sup> (quarenta e três mil e duzentos metros quadrados), denominada de IND 1/9, localizada no Distrito Industrial de Barra do Garças, de propriedade do Município de Barra do Garças, matriculada no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, sob o nº 47.096, conforme Mapa e Memorial descritivo anexos.

**Art. 2º** - A área a ser doada possui os seguintes limites e confrontações:

- I – Frente: Para a rua 11, medindo 180,00 m;
- II – Lado Direito: Para a rua 05, medindo 240,00 m;
- III – Lado Esquerdo: Para a rua 06, medindo 240,00 m;
- IV – Fundos: Para os lotes 2 e 6, medindo 180,00 m.

**Art. 3º** - O imóvel doado destina-se a manutenção da cerâmica em nossa cidade, através dos equipamentos já construídos e outros.

**Art. 4º** - A donatária se obriga a cumprir integralmente o disposto no artigo anterior, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 16 de Setembro de 2.002.

**DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
 Em sessão de 04/11/02

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.  
NESTA.

**SILVANO ALVES DA SILVA – ME ( CERÂMICA PROGRESSO )**, Empresa localizada a Rua 05 Qd. 09 Setor Industrial em Barra do Garças – MT, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.194.956/0001-22 e Inscrição Estadual n.º 13.198259-1, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Antônio Donizete Fantini**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes 506 Setor Campinas em Barra do Garças - MT, portador da cédula de Identidade RG n.º 9827.890 SSP/SP e CPF: 181.108.431-15. Vem Mui Respeitosamente a presença de Vossa Senhoria solicitar a doação do terreno onde se localiza a referida Empresa. Estamos encaminhando mapa com localização das benfeitorias e utilização da referida área.

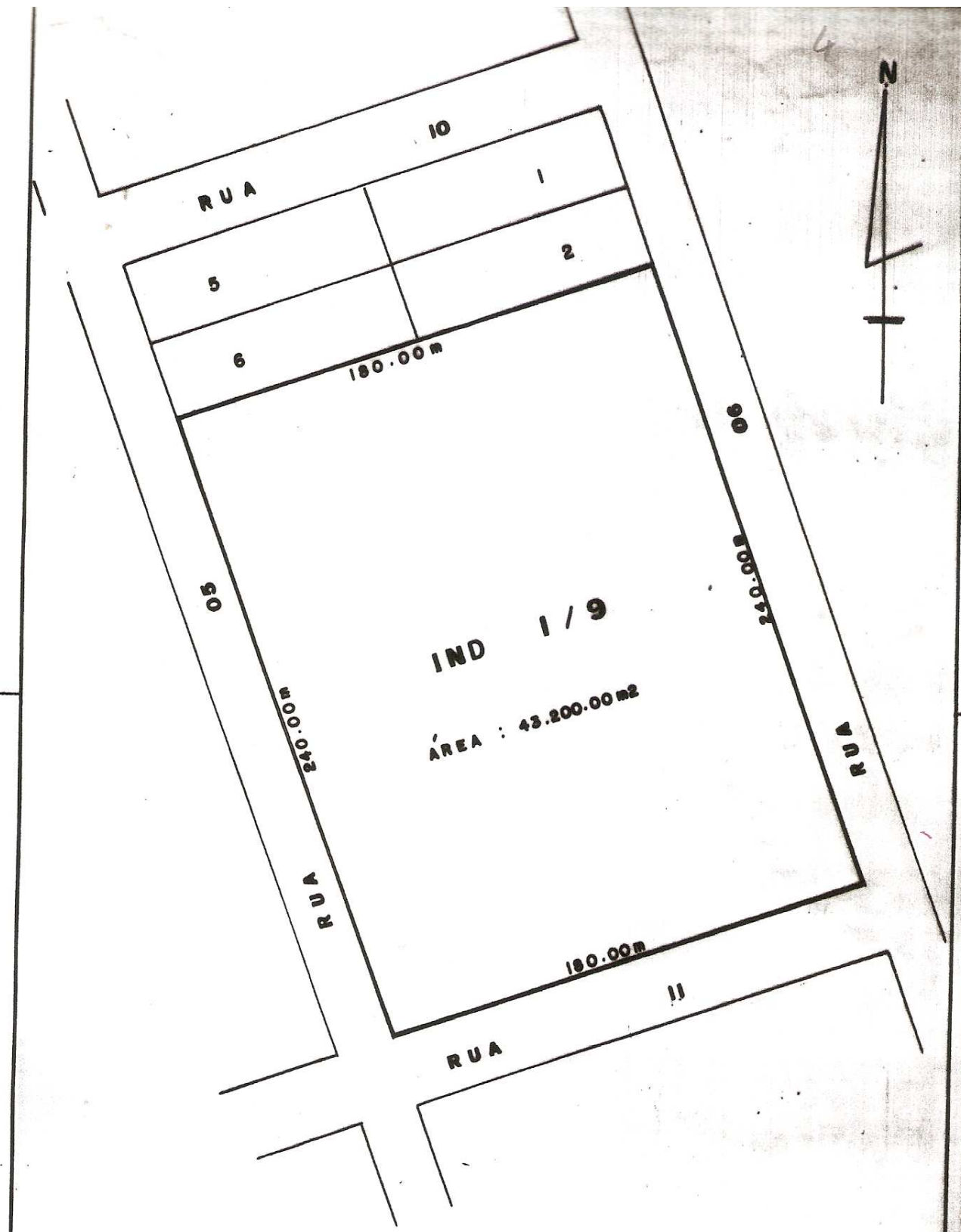
Na certeza do acolhimento desta, subscrevo

Atenciosamente,

*Antônio Donizete Fantini*

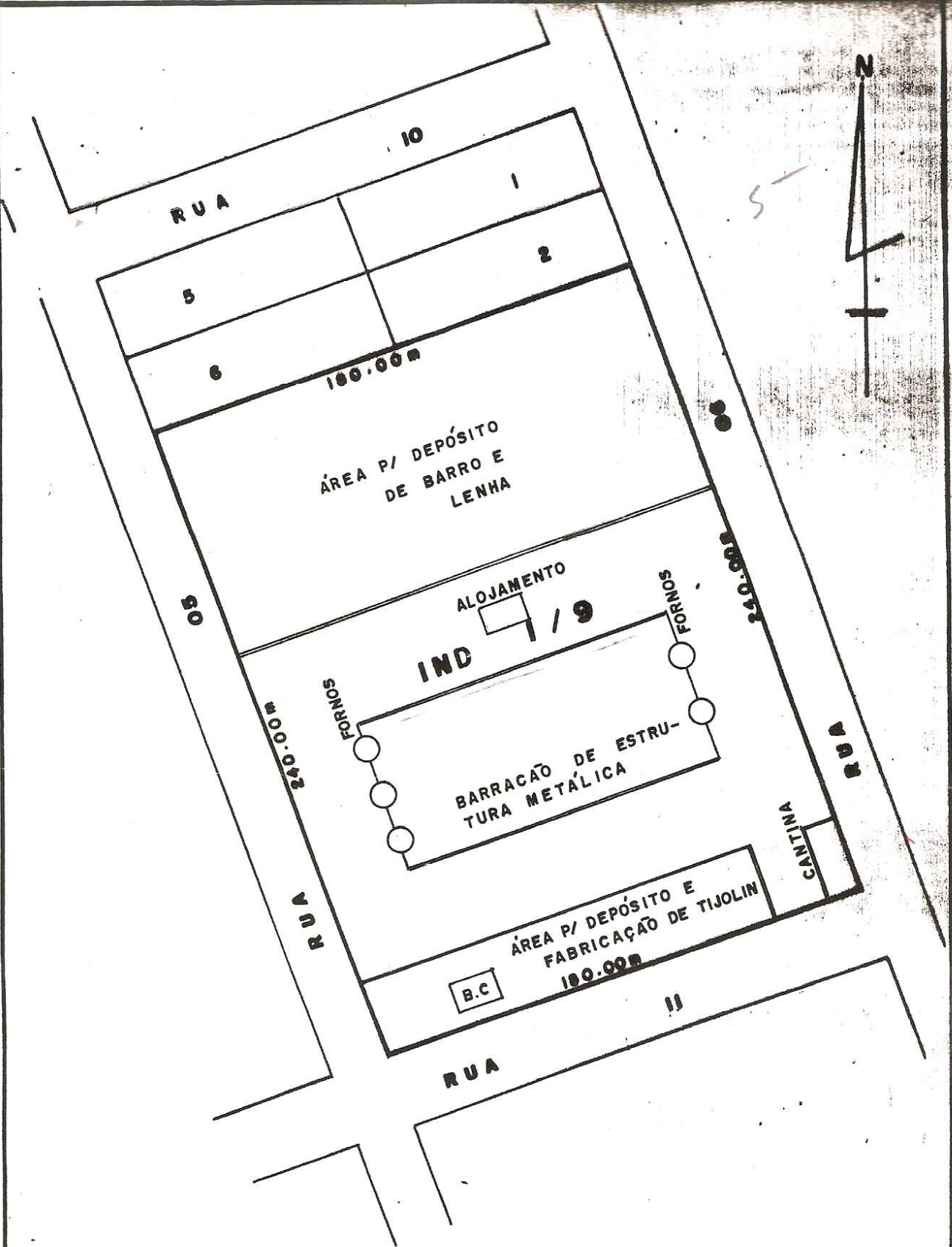






MAPA DE LOCAÇÃO DA ÁREA IND 1/9  
 SETOR INDUSTRIAL  
 ÁREA : 43.200.00m2  
 DATA : 30/08/2002  
 ESC : 1.2000

*Lucinda Pereira*  
 RT *Lucinda Pereira*  
 Eng. Agrim. CREA-MT 2.937/11



MAPA DE LOCAÇÃO DA ÁREA IND 1/9

SETOR INDUSTRIAL

ÁREA : 43.200.00m<sup>2</sup>

DATA : 30/08/2002

ESC : 1.2000

*Adriano*  
 RT Alcibíades Lucinda Dias

Eng. Agrim. CREA-MT 2837/T

## MEMORIAL DESCRITIVO

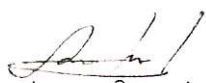
Memorial descritivo de uma área de terras com a área de 43.200,00m<sup>2</sup>, denominada de IND 1/9, partes no distrito industrial de Barra do Garças-MT.

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: para a rua 11, medindo 180,00m  
LADO DIREITO: para a rua 05, medindo 240,00m.  
LADO ESQUERDO: para a rua 06, medindo 240,00m.  
FUNDOS: para os lotes 2 e 6, medindo 180,00m.

Tudo como mostra mapa em anexo.

Barra do Garças-MT, 29 de agosto de 2.002.

  
Alcibiades Lucinda Rosa  
Tec. Agrim. CREA-MT 2.937/TF



LOCALIZAÇÃO:

✓ SETOR INDUSTRIAL , RUA 05 QD. 09

TEMPO DE ATIVIDADE :

✓ 2 ANOS

PRODUÇÃO:

✓ 350.000 A 450.000 TIJOLOS – mês

COMERCIALIZAÇÃO:

✓ BARRA DO GARÇAS E REGIÃO

QUADRO DE FUNCIONÁRIO:

✓ 30 Á 50 FUNCIONÁRIOS ( direto e indiretamente )

AREA CONSTRUIDA:

✓ BARRAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA ARMAZENAMENTO DE TIJOLOS E PROTEÇÃO DE FORMAS  
5.030.00 M<sup>2</sup>

BARRAÇÃO PARA MAQUINAS E OFICINA  
390 M<sup>2</sup>

✓ BARRAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA INSTALAÇÃO DE MAQUINAS  
PARA FABRICAÇÃO DE TIJOLINHO :  
150 M<sup>2</sup>

✓ CANTINA , LAVANDERIA E ESCRITÓRIO.  
240 M<sup>2</sup>

✓ ALOJAMENTO E ALMOXERIFADO  
140M<sup>2</sup>

TOTAL DE ÁREA COSNTRUIDA :

✓ 5.950.00 M<sup>2</sup>

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DE TIJOLOS :

01- CAIXÃO ALIMENTAR.

01-DESITEGRADOR.

01-MISTURADOR.

01-LAMINADOR :

01-MAROMBA .

01-RETRO ESCAVADEIRA ANO 80.

02-CAMINHÃO MERCEDERS BENS ANO 82.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer

Ao Projeto de Lei n.º 046/2002. de  
autoria do Poder Executivo Munici-  
pal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Re-  
dação, analisando o Projeto de Lei em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL,  
por entender que a referida matéria é legal e constitucional.

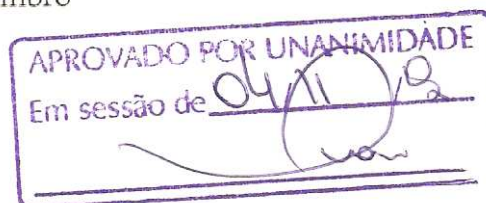
em 04/11/02.

Sala das Comissões da Câmara Municipal,

Ver. WALTER NAVES DE SOUZA  
Presidente

Ver. WELINTON MARCOS R. OLIVEIRA  
Relator

Ver<sup>a</sup>. ANDRÉIA SANTOS ALMEIDA  
Membro





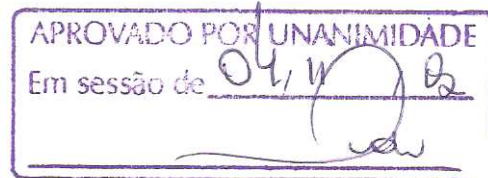


Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

9

## COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### PARECER



COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS,  
após efetuar análise do **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve  
exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida  
matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de  
Barra do Garças-MT, em 16 / 09 2002.

*Ver* **JOSÉ RIBEIRO FILHO**  
*Presidente*

*Ver* **Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA**  
*Relator*

*Ver<sup>a</sup>* **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**  
*Membro*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

### VOTAÇÃO

**MATÉRIA DA PAUTA:** *Projeto de Lei nº 046/02 - Poder Executivo Municipal*

| Vereadores                                      | Legenda | Partido Atual | SIM     | NÃO | Abstenção |
|---|---------|---------------|---------|-----|-----------|
| <b>AILTON RODRIGUES ROCHA (1º Secretário)</b>   | PSDB    | PSDB          |         |     |           |
| <b>ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA</b>                | PTB     | PTB           |         |     |           |
| <b>ANTÔNIO MORAES NETO</b>                      | PPS     | PPS           |         |     |           |
| <b>DR. CELSO MARTINS SPOHR</b>                  | PSB     | PSB           |         |     |           |
| <b>CLODOALDO ALVES DA SILVA</b>                 | PPB     | PPB           |         |     |           |
| <b>FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE</b>              | PT      | PT            |         |     |           |
| <b>IEDA REZENDE RODRIGUES</b>                   | PL      | PL            |         |     |           |
| <b>JOSÉ RIBEIRO FILHO</b>                       | PPS     | PL            |         |     |           |
| <b>MARIA JOSÉ DE CARVALHO (Vice Presidente)</b> | PL      | PL            |         |     |           |
| <b>DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA (suplente)</b>  | PSDB    | PSDB          |         |     |           |
| <b>MIGUEL MOREIRA DA SILVA (Presidente)</b>     | PTB     | PTB           |         |     |           |
| <b>DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO</b>         | PL      | PL            | 2º Séc. |     |           |
| <b>VALDON VARJÃO (suplente)</b>                 | PTB     | PTB           |         |     |           |
| <b>ALDEMIR ALVES BETTINI(suplente)</b>          | PSDB    | PSDB          |         |     |           |
| <b>WELITON MARCOS RODRIGUES OLIVEIRA</b>        | PL      | PL            |         |     |           |

Obs.

*Heitor*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de *04/11/02*